



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 015/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 103, V c/c § 3º e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6540/17, de 06/12/2017,

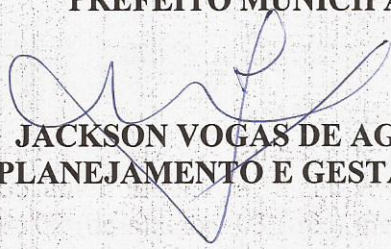
RESOLVE:

AVERBAR, em favor da servidora Estatutária **IEDA MARIA RODRIGUES ERTAL**, Professor de Pré-Escolar, Matrícula 10/1711 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 843 (oitocentos e quarenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 01/01/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

